



MUNICÍPIO DE PORTÃO

REFORMA CAPS

**Rua João Luis de Moraes, nº 25,
Bairro Estação Portão**

Portão, Maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS****PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Obra: Reforma CAPS

Endereço: Rua João Luis de Moraes, nº 25 - Portão-RS

Item	Ref.	Código	Discriminação	Un.	Quant.	Valor Unit.	Valor c/ BDI	Valor Total
1.	SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	SINAPI	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER - 2,30 X 6,00m, COM 01 SANITÁRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	mês	1	R\$ 835,00	R\$ 1.010,26	R\$ 1.010,26
TOTAL ITEM 1. - SERVIÇOS INICIAIS								R\$ 1.010,26
2.	SALA ADMINISTRATIVA							
2.1	SINAPI	97622	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m3	0,25	R\$ 48,91	R\$ 59,17	R\$ 14,96
2.2	SINAPI	95875	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Af_12/2016	m3 x km	4,91	R\$ 2,27	R\$ 2,74	R\$ 13,46
2.3	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	9,12	R\$ 132,88	R\$ 160,77	R\$ 1.466,22
2.4	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	0,90	R\$ 68,96	R\$ 83,43	R\$ 75,09
2.5	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. Af_06/2014	m2	18,33	R\$ 3,82	R\$ 4,62	R\$ 84,68
2.6	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	18,33	R\$ 35,68	R\$ 43,16	R\$ 791,12
2.7	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	18,33	R\$ 2,39	R\$ 2,89	R\$ 52,97
2.8	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m2	18,33	R\$ 14,79	R\$ 17,89	R\$ 327,92
2.9	SINAPI	88649	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_06/2014	m	6,00	R\$ 7,31	R\$ 8,84	R\$ 53,04
2.10	SINAPI	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	1,00	R\$ 1.116,44	R\$ 1.350,78	R\$ 1.350,78
2.11	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	2,94	R\$ 14,25	R\$ 17,24	R\$ 50,69
TOTAL ITEM 2. - SALA ADMINISTRATIVA								R\$ 4.280,93
3.	ÁREA NÍVEL INFERIOR							
3.1	FRANARIN	102315	REMOÇÃO DE PEITORIL DE GRANITO	m	6,68	R\$ 10,76	R\$ 13,01	R\$ 86,91
3.2	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	13,16	R\$ 132,88	R\$ 160,77	R\$ 2.115,89
3.3	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	1,40	R\$ 68,96	R\$ 83,43	R\$ 116,80
3.4	SINAPI	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	5,43	R\$ 45,69	R\$ 55,28	R\$ 300,17
3.5	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. Af_06/2014	m2	26,32	R\$ 3,82	R\$ 4,62	R\$ 121,61
3.6	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	26,32	R\$ 35,68	R\$ 43,16	R\$ 1.136,06



MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Reforma CAPS

Endereço: Rua João Luis de Moraes, nº 25 - Portão-RS

Item	Ref.	Código	Discriminação	Un.	Quant.	Valor Unit.	Valor c/ BDI	Valor Total
3.7	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. Af_06/2014	m2	26,32	R\$ 2,39	R\$ 2,89	R\$ 76,07
3.8	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m2	26,32	R\$ 14,79	R\$ 17,89	R\$ 470,90
3.9	SINAPI	88649	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_06/2014	m	11,00	R\$ 7,31	R\$ 8,84	R\$ 97,24
3.10	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	1,00	R\$ 1.166,71	R\$ 1.411,60	R\$ 1.411,60
3.11	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	3,61	R\$ 14,25	R\$ 17,24	R\$ 62,27
3.12	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	m	5,43	R\$ 99,67	R\$ 120,59	R\$ 654,80
3.13	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	7,22	R\$ 796,62	R\$ 963,83	R\$ 6.960,68
3.14	SINAPI	94587	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m	10,75	R\$ 87,24	R\$ 105,55	R\$ 1.134,66
3.15	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m2	7,22	R\$ 255,86	R\$ 309,56	R\$ 2.235,61
3.16	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m2	7,22	R\$ 42,44	R\$ 51,34	R\$ 370,77
TOTAL ITEM 3. - ÁREA NÍVEL INFERIOR								R\$ 17.352,04
4.	PAREDE ENTRE OS PRÉDIOS							
4.1	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	8,94	R\$ 132,88	R\$ 160,77	R\$ 1.437,12
4.2	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	1,30	R\$ 68,96	R\$ 83,43	R\$ 108,46
4.3	SINAPI	93195	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. Af_06/2014	m2	17,88	R\$ 3,82	R\$ 4,62	R\$ 82,60
4.4	SINAPI	87879	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	17,88	R\$ 35,68	R\$ 43,16	R\$ 771,61
4.5	SINAPI	87530	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	17,88	R\$ 2,39	R\$ 2,89	R\$ 51,67
4.6	SINAPI	88485	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m2	17,88	R\$ 14,79	R\$ 17,89	R\$ 319,84
4.7	SINAPI	88489	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_06/2014	m	4,00	R\$ 7,31	R\$ 8,84	R\$ 35,36
4.8	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m2	1,68	R\$ 546,48	R\$ 661,18	R\$ 1.110,78



MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Reforma CAPS

Endereço: Rua João Luis de Moraes, nº 25 - Portão-RS

Item	Ref.	Código	Discriminação	Un.	Quant.	Valor Unit.	Valor c/ BDI	Valor Total
4.9	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAÇOS). AF_01/2020_P	m2	3,36	R\$ 42,44	R\$ 51,34	R\$ 172,50
TOTAL ITEM 4. - PAREDE ENTRE OS PRÉDIOS								R\$ 4.089,94
5	SERVIÇOS FINAIS							
5.1	FRANARIN	21011	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	75,00	R\$ 4,29	R\$ 5,19	R\$ 389,25
TOTAL ITEM 5 - SERVIÇOS FINAIS								R\$ 389,25
VALOR TOTAL ORÇAMENTO								R\$ 27.122,42

* BDI Não Desonerado: 20,99%

* Referência SINAPI 04/2022 - Não Desonerado

Portão, 18 de maio de 2022

Arq. Araceli Rodrigues Daudt
CAU A100954-0

**MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS****MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Obra: Reforma CAPS

Endereço: Rua João Luis de Moraes, nº 25 - Portão-RS

1. SERVIÇOS INICIAIS

- 1.1 LOCAÇÃO DE CONTAINER - 2,30 X 6,00m, COM 01 SANITÁRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS 1 mês

2. SALA ADMINISTRATIVA

- 2.1 Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017 0,25 m3

	Compr.	Altura	Largura	
vão porta	0,76	2,10	0,15	0,24
verga	0,90	0,10	0,15	0,01

- 2.2 Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). 4,91 m3 x km

	Volume (m³)	Dist. (km)	Empolamento	Mom. Transp.
alvenaria	0,25	15,00	1,20	4,55
soleiras	0,02	15,00	1,20	0,36

- 2.3 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 9,12 m2

	Largura	Altura	Área	Área 2 lados
parede divisória	3	3,04	9,12	18,24

- 2.4 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 0,9 m

- 2.5 Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014 18,33 m2

- 2.6 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 18,33 m2

parede divisória	18,24
verga porta	0,09

- 2.7 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 18,33 m2

- 2.8 Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014 18,33 m2

- 2.9 Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_06/2014 6,00 m

- 2.10 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 1,00 un

- 2.11 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 2,94 m2

0,70	2,10	2	2,94
largura	altura	lados	

3. ÁREA NÍVEL INFERIOR

- 3.1 REMOÇÃO DE PEITORIL DE GRANITO 6,68 m

	Largura
	2,88
	2,25
	1,55

**MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS****MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Obra: Reforma CAPS

Endereço: Rua João Luis de Moraes, nº 25 - Portão-RS

- 3.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 13,16 m2

	Largura	Altura	Área	Área 2 lados
MURETA 1	2,88	0,90	2,59	5,18
MURETA 2	2,55	0,90	2,30	4,59
PAREDE	2,95	2,40	7,08	14,16
PAREDE	1,25	2,40	3,00	6,00
PORTA DESCONTAR	-0,86	2,10	-1,81	-3,61
			13,16	26,32

- 3.3 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 1,4 m

- 3.4 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 5,43 m

	Largura
MURETA 1	2,88
MURETA 2	2,55

- 3.5 Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. AF_06/2014 26,32 m2

- 3.6 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 26,32 m2

- 3.7 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 26,32 m2

- 3.8 Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014 26,32 m2

- 3.9 Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. AF_06/2014 11,00 m

- 3.10 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 1,00 un

- 3.11 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 3,61 m2

0,86	2,10	2	3,61
largura	altura	lados	

- 3.12 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 5,43 m

janela 1	2,88
janela 2	2,55
	5,43

- 3.13 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 7,22 m2

largura	altura	unidades	área
2,88	1,33	1	3,83
2,55	1,33	1	3,39
			7,22

- 3.14 CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 10,75 m

largura	altura	lados	área
2,88	1,33	2	5,54
2,55	1,33	2	5,21
			10,75

- 3.15 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P 7,22 m2

- 3.16 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P 7,22 m2

**MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS****MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Obra: Reforma CAPS

Endereço: Rua João Luis de Moraes, nº 25 - Portão-RS

4.	PAREDE ENTRE OS PRÉDIOS															
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021					8,94	m2									
	parede divisória	<table><tr><td>Largura</td><td>Altura</td><td>Área</td><td>desconto</td><td>Área 2 lados</td></tr><tr><td>3,7</td><td>2,87</td><td>10,62</td><td>1,68</td><td>17,88</td></tr></table>	Largura	Altura	Área	desconto	Área 2 lados	3,7	2,87	10,62	1,68	17,88				
Largura	Altura	Área	desconto	Área 2 lados												
3,7	2,87	10,62	1,68	17,88												
4.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016					1,30	m									
4.3	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014					17,88	m2									
4.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014					17,88	m2									
	parede divisoria	17,878														
	verga porta	0														
4.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014					17,88	m2									
4.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014					17,88	m2									
4.7	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_06/2014					4,00	m									
4.8	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019					1,68	m2									
4.9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P					3,36	m2									
5.	SERVIÇOS FINAIS															
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA					75,00	m2									
	salas	50														
	portao	10														
	parede	15														

Portão, 18 de maio de 2022

Arq. Araceli Rodrigues Daudt
CAU A100954-0

**MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS****CRONOGRAMA**

Obra: Reforma CAPS

Endereço: Rua João Luis de Moraes, nº 25 - Portão-RS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	PRAZO (DIAS)	TOTAL
			30 DIAS	
1.	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 1.010,26	100%	R\$ 1.010,26
2.	SALA ADMINISTRATIVA	R\$ 4.280,93	100%	R\$ 4.280,93
3.	ÁREA NÍVEL INFERIOR	R\$ 17.352,04	100%	R\$ 17.352,04
4.	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 389,25	100%	R\$ 389,25
5.	PAREDE ENTRE OS PRÉDIOS	R\$ 4.089,94	100%	R\$ 4.089,94
TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 27.122,42	R\$ 27.122,42	R\$ 27.122,42
DISTRIBUIÇÃO PERIÓDICA		%	100,00%	R\$ 27.122,42
		SIMPLES	R\$ 27.122,42	
		%	100,00%	
		ACUMULADO	R\$ 27.122,42	

* Referência SINAPI 04/2022 - Não Desonerado

Portão, 18 de maio de 2022

Arq. Araceli Rodrigues Daudt
CAU A100954-0

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA						
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
			HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A						
A1	INSS		0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI		1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI		1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA		0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE		0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO		3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS		8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL		16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B						
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		17,93%	NÃO INCIDE	17,93%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS		4,24%	NÃO INCIDE	4,24%	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE		0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º SALÁRIO		10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE		0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA		1,53%	NÃO INCIDE	1,53%	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS		8,14%	6,28%	8,14%	6,28%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	TOTAL		44,42%	15,99%	44,42%	15,99%
GRUPO C						
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		4,50%	3,47%	4,50%	3,47%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO		0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS		4,78%	3,68%	4,78%	3,68%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		3,48%	2,69%	3,48%	2,69%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	TOTAL		13,25%	10,21%	13,25%	10,21%
GRUPO D						
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B		7,46%	2,69%	16,35%	5,88%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO		0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	TOTAL		7,84%	2,98%	16,75%	6,19%
TOTAL (A+B+C+D)			82,31%	45,98%	111,22%	69,19%

PORTÃO, 18 de maio 2022

Arq. Araceli Rodrigues Daudt
CAU nº A100954-0

Delmar Hoff - Prefeito
CPF nº268.860.810-04

Declaração

A Prefeitura Municipal de Portão declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Reforma no CAPS", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 20,99 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos Sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3,5%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 40% é mão de obra e 60% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos Sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,90 %
R	RISCO	1,00 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,90 %
L	LUCRO	8,54 %
I	IMPOSTOS	5,05 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	1,40 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		20,99 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Portão-RS, 18 de maio de 2022

Araceli Rodrigues Daudt - Responsável Técnico
CAU nº A100954-0

Delmar Hoff - Prefeito
CPF nº268.860.810-04

OBRA: REFORMA CAPS

LOCAL: CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

CIDADE: RUA JOÃO LUIS DE MORAES, NÚMERO 25, BAIRRO
ESTAÇÃO PORTÃO, PORTÃO – RS.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO.

OBJETO

Serviços de reforma de sala administrativa e reforma do pavimento inferior, compreendendo a execução de supra-estrutura, inclusive acabamentos, conforme definido em projeto.

PRAZO

O prazo para execução da obra é de 30 (trinta) dias corridos.

INTRODUÇÃO

Todos os materiais a serem empregados deverão ser de primeira qualidade sendo que, *as marcas, referências e fabricantes citados na presente especificação, projetos e demais anexos, foram adotados como referência, aceitando-se a sua substituição por outros de igual qualidade ou superior.*

A CONTRATADA arcará com toda e qualquer responsabilidade, inclusive pela qualidade e durabilidade dos serviços a serem executados, ainda que os mesmos tenham sido subempreitados.

A FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Portão poderá mandar que se faça demolição ou mesmo glosar serviços que estiverem em desacordo com as normas técnicas da ABNT, referida legislação e documentação técnica, sendo que as despesas decorrentes correrão por conta exclusivas da CONTRATADA. Não serão aceitos pela FISCALIZAÇÃO, serviços em desacordo com as especificações técnicas, tampouco fora de normas específicas.

A CONTRATADA deverá tomar os cuidados necessários para garantir proteção e segurança aos operários e demais pessoas envolvidas com a execução da obra, bem como a estabilidade das redes de infra-estrutura aéreas e subterrâneas localizadas nas áreas adjacentes, garantindo assim a integridade física da propriedade da CONTRATANTE e de terceiros, que de alguma maneira sejam afetados em qualquer das etapas da obra.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA, quaisquer danos causados à CONTRATANTE e a terceiros, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão da mesma durante o período de obras.



Qualquer alteração que se fizer necessária em projeto ou especificação deverá ser previamente autorizada pela Fiscalização da obra por escrito e assinado pelos mesmos.

ADMINISTRAÇÃO

A CONTRATADA deverá empregar mão-de-obra qualificada de modo a manter permanentemente em serviço uma equipe técnica homogênea e suficiente de operários e encarregados devidamente treinados e habilitados, visando à perfeita execução dos serviços.

LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

Durante a execução dos serviços deverá ser feita limpeza permanente do local de trabalho, de modo a garantir as condições de segurança, higiene do ambiente e andamento da obra.

EQUIPAMENTOS

O canteiro de serviços instalado pela CONTRATADA deverá contar, de acordo com a natureza de cada obra e com cada uma de suas etapas, com todos os equipamentos, maquinário, ferramentas, etc., necessários à sua boa execução, tais como:

- Betoneiras, geradores, compressores, vibradores, compactadores, serras circulares, giricas, furadeiras; esmerilhadeiras, etc.
- Passadiços, balancins, bandejas salva-vidas e andaimes especiais com eventual tela de proteção, quando as condições da obra assim o exigirem;
- Poderão ser utilizados andaimes metálicos, desde que a CONTRATADA observe as recomendações da norma de segurança.

Caberá à CONTRATADA fornecer todos os equipamentos individuais de proteção (EPI's) aos operários, tais como: capacetes, cintos de segurança, luvas, botas, máscaras, óculos, protetor auricular, etc., de acordo com as normas de segurança em vigor, e executar os andaimes que se fizerem necessários, estritamente de acordo com as normas de segurança estabelecidas pela ABNT.

MÃO DE OBRA

Toda a mão-de-obra, empregada pela CONTRATADA na execução dos serviços, deverá apresentar qualificação tal que proporcione produtos finais tecnicamente bem executados.

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

Deverão atender ao disposto no Memorial Descritivo, Edital de Licitação, Contrato, Desenhos, Fiscalização da Contratante e demais normas relativas, consistindo na execução dos seguintes serviços:

REFORMA

Sala administrativa:

O serviço compreenderá a demolição de bloco furado em 0,25m³ para abertura e instalação de uma porta de madeira com verga moldada in loco de 0,90m e construção de parede de 9,12m² para divisão de uma sala maior, conforme projeto.

A empresa deverá realizar a demolição de alvenaria necessária e realizar a construção da alvenaria de vedação, deverá ser feito o chapisco e massa única para recebimento de fundo selador látex PVA e pintura com tinta látex, deverá ser instalado rodapé cerâmico 7,00cm de altura.

Nível inferior:

O serviço compreenderá a remoção de soleira de granito, construção de muretas de 0,90m com verga moldada in loco de altura 10,00cm entre pilares com instalação de janela tipo basculantes metálica para fechar o vão. Construção de parede de vedação com porta de madeira. Deverá ser feito o chapisco e massa única para recebimento de fundo selador látex PVA e pintura com tinta látex, deverá ser instalado rodapé cerâmico 7,00cm de altura.

Parede entre os prédios:

No abrigo entre o prédio do CAPS e da UBS, deverá ser feita parede de fechamento em alvenaria, rebocada e pintada, com a instalação de porta de ferro para acesso ao pátio.

SERVIÇOS INICIAIS

A contratada deverá apresentar antes do início dos serviços, todas as ARTs devidamente preenchidas e recolhidas referentes aos serviços a serem realizados.

INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro de serviços, para efeito deste Memorial Descritivo, compreende todas as instalações provisórias com a finalidade de garantir condições adequadas de trabalho, abrigo, segurança e higiene a todos os elementos envolvidos, direta ou indiretamente, na execução da obra, além dos equipamentos e elementos necessários à sua execução e

identificação. LOCAÇÃO DE CONTAINER - 2,30 X 6,00m, COM 01 SANITÁRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS

A instalação do container de serviços deverá ser orientada pela FISCALIZAÇÃO, que indicará os locais e áreas para sua implantação física, devendo a CONTRATADA visitar previamente o local das obras, informando-se das condições existentes.

Com base na orientação dada, a CONTRATADA deverá elaborar o esquema de instalação do canteiro de serviços e submetê-lo à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

O canteiro de serviços deverá oferecer condições adequadas de proteção contra roubo e incêndio, e suas instalações, maquinário e equipamentos deverão propiciar condições adequadas de proteção e segurança aos trabalhadores e a terceiros, de acordo com a legislação específica em vigor. Todos os elementos componentes do canteiro de serviços deverão ser mantidos em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

Locação da obra: Efetuar a locação da obra com demarcações, alinhamentos e níveis, em piquetes tipo cavalete ou tábua corrida.

SERVIÇOS GERAIS INTERNOS

Carga de entulho em caçamba: os resíduos provenientes da obra deverão ser armazenados em caçambas apropriadas, e colocadas em frente ao imóvel em local não proibido pela Prefeitura devendo ser retiradas no decorrer da obra.

PAREDES E PAINÉIS

As alvenarias deverão ser de tijolos cerâmicos furados. As peças deverão ter as dimensões estabelecidas pela ABNT, assentados com argamassa mista com cimento, cal e areia, no traço volumétrico 1:2:8, e executadas rigorosamente de acordo com as dimensões, espessuras e alinhamentos, indicados no projeto, de modo a constituírem paredes, muros, etc., perfeitamente planos e a prumo, e com juntas executivas de espessura compatível com os materiais utilizados.

Todos os elementos de alvenaria deverão ser adequadamente molhados, por ocasião de seu emprego, de modo que seja garantida a não absorção de água da argamassa de assentamento.

O assentamento dos elementos de alvenaria deverá ser feito de modo que as fiadas sejam perfeitamente niveladas, as juntas apresentem espessura uniforme e o preenchimento das superfícies de contato, pela argamassa de assentamento, seja total.

O assentamento dos tijolos, para fechamento de vãos em estrutura de concreto armado, deverá ser feito até alturas tais que possibilitem seu posterior encunhamento contra os elementos estruturais imediatamente superiores. As superfícies de concreto, quando

destinadas a ficar em contato com qualquer alvenaria, deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3.

Principalmente durante o tempo de cura da argamassa de assentamento, deverão ser tomados os cuidados necessários para que sejam evitados choques ou batidas violentas nas alvenarias já levantadas.

Os encunhamentos serão executados necessariamente, com tijolos comuns maciços de barro cozido, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e, em plano inclinado, com inclinações simetricamente convergentes em relação ao centro do vão; os vazios resultantes serão preenchidos com a mesma argamassa de cimento.

As argamassas deverão ser preparadas em quantidades compatíveis com as necessidades de cada etapa de serviço, com amassamento feito mecanicamente, de forma contínua e com duração nunca inferior a 90 segundos, contados a partir do momento em que todos seus componentes, inclusive a água, tiverem sido lançados na betoneira.

O amassamento manual será permitido sempre que a quantidade de argamassa a ser manipulada não justifique o emprego de betoneira, desde que executado, com o rigor técnico necessário, em masseiras, tabuleiros ou estrados, suficientemente planos, impermeáveis e resistentes.

A adição dos agregados, no preparo de argamassa, deverá ser feita por intermédio de caixas de madeira confeccionadas com volume de 35 litros, ou respectivos múltiplos, de modo a proporcionar o rigor necessário à obtenção dos traços recomendados.

Verga reta de concreto armado – FCK 20 MPA Deverão ser executadas vergas e contra-vergas em todos os vãos de esquadrias e essas deverão ultrapassar no mínimo 30 cm de cada lado.

ESQUADRIAS DE MADEIRA

Portas internas de madeira no padrão médio, tamanho 0,70x2,10 e 0,80x2,10m. Serão semiocas, encabeçadas, espessura mínima 35 mm.

ESQUADRIAS METÁLICAS

As janelas de ferro serão do tipo basculante, com dimensões de 2,88 x 1,33m e outra com dimensões 2,55 x 1,33m. A porta de ferro na parede de fechamento, terá as dimensões 0,80x2,10.

VIDROS

Vidro comum fantasia 4 mm, em caixilho com duas massas, assentados com massas na mesma cor da tinta de acabamento.

REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS

Todas as paredes deverão receber uma camada de chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, em espessura média de 5 mm, depois de serem devidamente isentadas de pó e molhadas adequadamente a fim de evitar-se a cura prematura do cimento.

Todas as paredes internas que terão acabamento em pintura deverão receber revestimento de reboco em camada única, $e=2,00\text{cm}$, constituída de cimento, cal hidratada e areia fina, traço 1:2:8, cuidando para que a superfície seja desempenada de forma regular e uniforme, sem depressões ou ondulações.

Todas as paredes deverão receber rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltadas com largura de 45cm, que deverão ter juntas alinhadas não superiores a 3mm, utilizando espaçadores de plásticos do tipo JUNTAFÁCIL, ou outro de igual qualidade e tradição no mercado, que deverão ser encobertas pelo rejuntamento.

PINTURA

As paredes deverão ser pintadas com tinta látex acrílico, cor definida pela FISCALIZAÇÃO, 2 demãos. O acabamento final do revestimento de pintura deverá se apresentar totalmente nivelado e uniforme, sem o inconveniente de marcas de retoque. Serão aplicadas tantas demãos de tinta quantas forem necessárias para tornar a superfície perfeitamente coberta, sem demonstração de qualquer tipo de fundo.

As portas deverão ser preparadas previamente com selador para madeira e posteriormente lixadas, para que a superfície torne-se totalmente lisa. Se necessário, utilizar massa a óleo para corrigir imperfeições que possam existir. Depois de lixadas deverão ser pintadas com esmalte sintético acetinado. Os batentes e guarnições deverão receber pintura semelhante às portas. As fechaduras e espelhos deverão ser removidos para a aplicação da pintura. As dobradiças serão protegidas com fita crepe.

As esquadrias de ferro serão pintadas com tinta tipo esmalte sintético acetinado, pulverizado sobre superfícies metálicas executado em obra, em duas demãos.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS

Para a entrega da obra, deverá ser procedida rigorosa limpeza das áreas de intervenção. Incluem-se pisos, paredes internas e externas, forros, esquadrias, vidros, fechaduras, luminárias, interruptores, etc.

Será removido todo o entulho do local com limpeza de respingos de solda, gremalhas de aço no piso, e demais sujeiras oriundas dos serviços executados, e os mesmos deverão ser



transportados e depositados em local adequado de acordo com determinação da FISCALIZAÇÃO.

A obra deverá apresentar-se completamente limpa e pronta para sua utilização.

Portão 18 de maio de 2022.

Arq. Araceli Rodrigues Daudt

CAU: A 100954-0

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11977350**Verificar Autenticidade**

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ARACELI RODRIGUES DAUDT

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 021.XXX.XXX-13

Nº do Registro: 00A1009540

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11977350I00CT001

Data de Cadastro: 18/05/2022

Data de Registro: 20/05/2022

Tipologia: Hospitalar

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 19/05/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Tipo: Pessoa jurídica de direito público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 87.XXX.XXX/0001-08

Data de Início: 18/05/2022

Data de Previsão de Término:
31/07/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 93180000

Nº: 25

Logradouro: JOAO LUIS DE MORAES

Complemento: CAPS

Bairro: ESTAÇÃO PORTÃO

Cidade: PORTÃO

UF: RS

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de reforma internas e externas no CAPS, totalizando uma área de intervenção de 60m².

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 60

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1

Unidade: unidade

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.10.3 - Orçamento

Quantidade: 1

Unidade: unidade

Grupo: PROJETO

Quantidade: 1

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11977350**Verificar Autenticidade**

Atividade: 1.10.4 - Cronograma

Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11977350I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO	INICIAL	18/05/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ARACELI RODRIGUES DAUDT, registro CAU nº 00A1009540, na data e hora: 18/05/2022 10:07:53, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

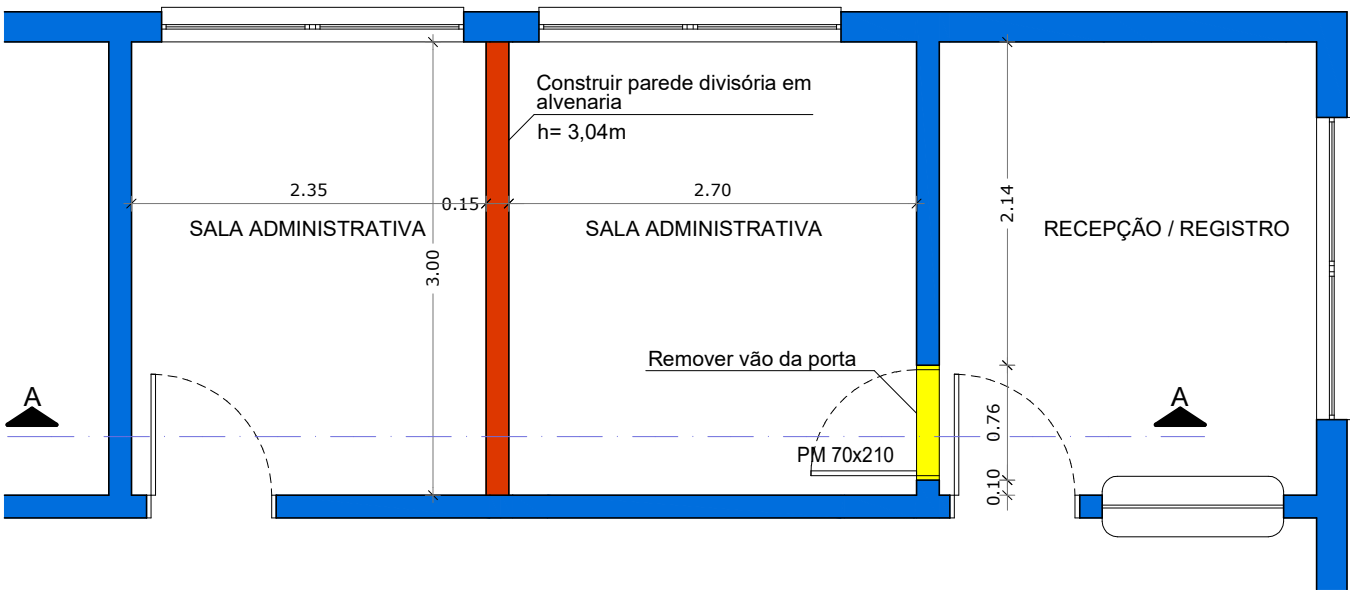
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

LEGENDA - CORES

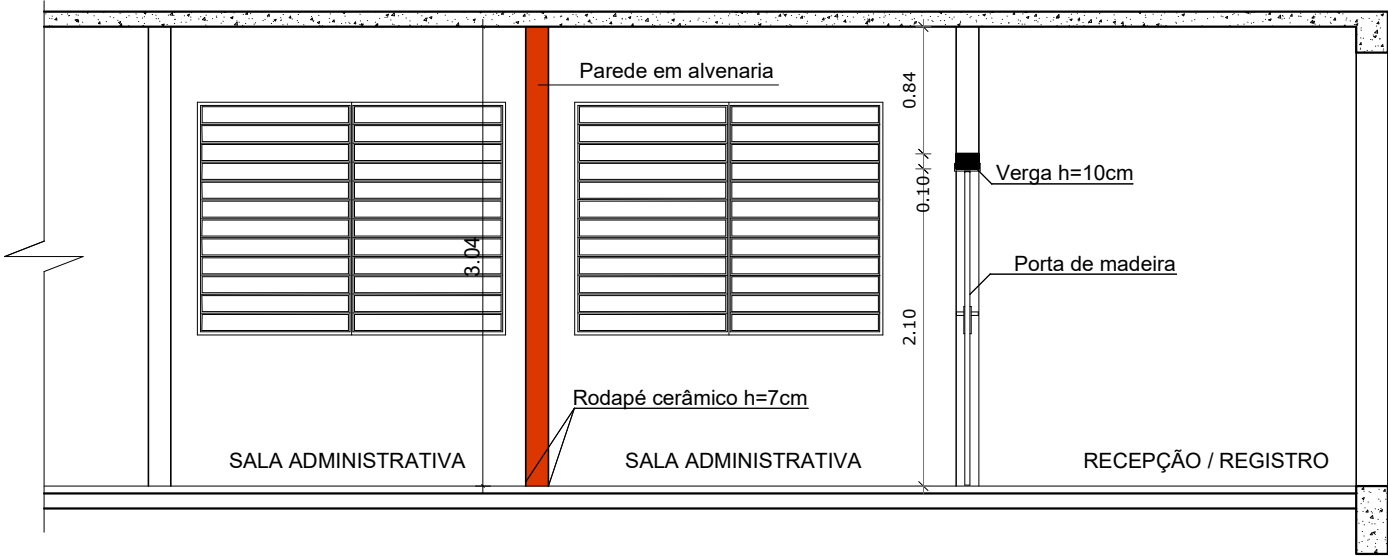
A CONSTRUIR

A REMOVER

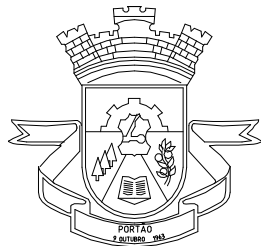
A CONSERVAR



PLANTA BAIXA REFORMA SALA ADMINISTRATIVA
Escala: 1/50

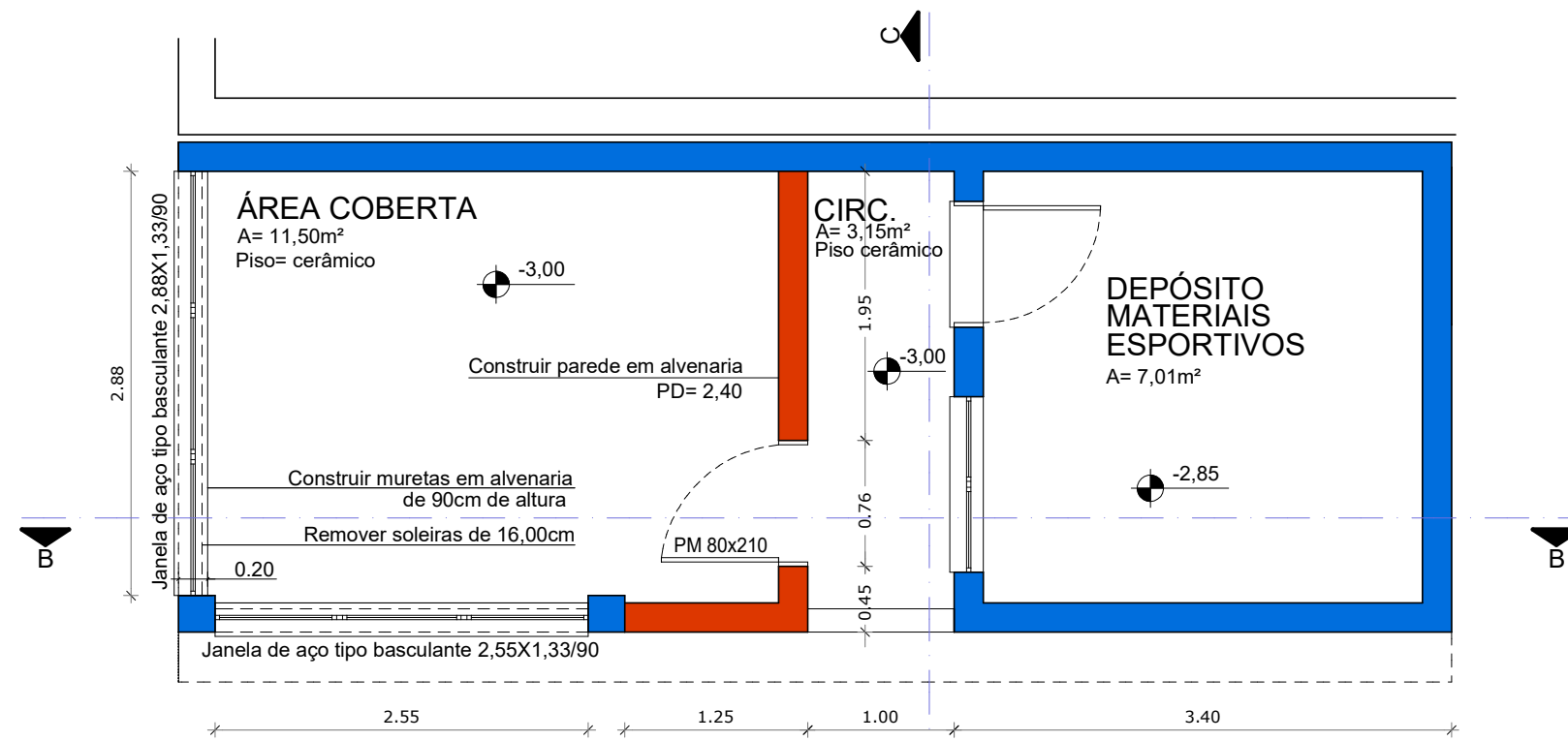


CORTE AA
ESCALA: 1/50

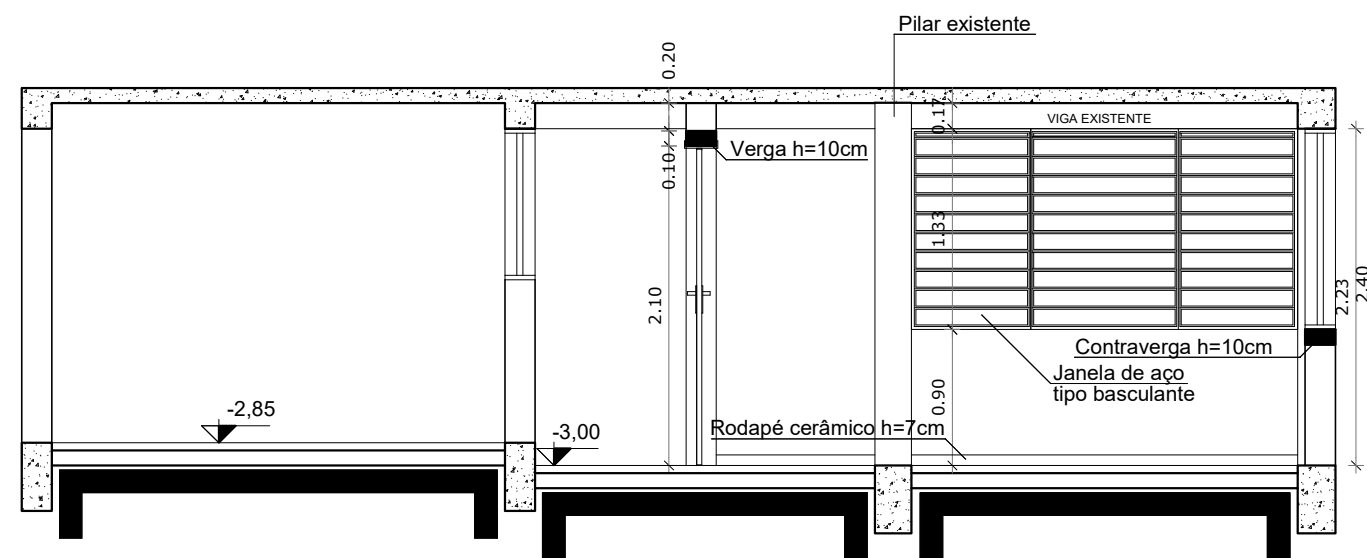


PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTÃO

CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - REFORMA			
END.: RUA JOÃO LUIS DE MORAES - BAIRRO: ESTAÇÃO PORTÃO - PORTÃO/RS			
RESP. TÉCNICO: ARACELI RODRIGUES DAUDT - CAU Nº A100594-0			
CONTEÚDO	ESCALA	DATA	PRANCHA
SALA ADMINISTRATIVA - Planta Baixa e Corte	INDICADA	MAIO/2022	A-01
	DESENHO: HINGRID		



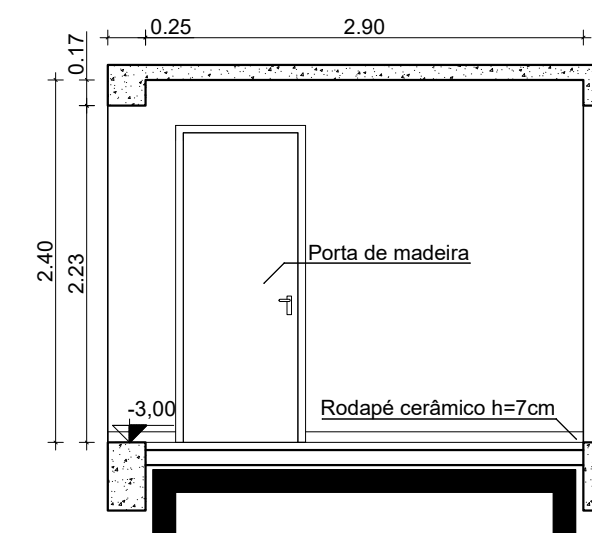
PLANTA BAIXA REFORMA NÍVEL INFERIOR
Escala: 1/50



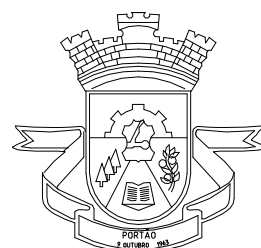
CORTE BB
Escala: 1/50

LEGENDA - CORES

■	A CONSTRUIR
■	A REMOVER
■	A CONSERVAR



CORTE CC
Escala: 1/50



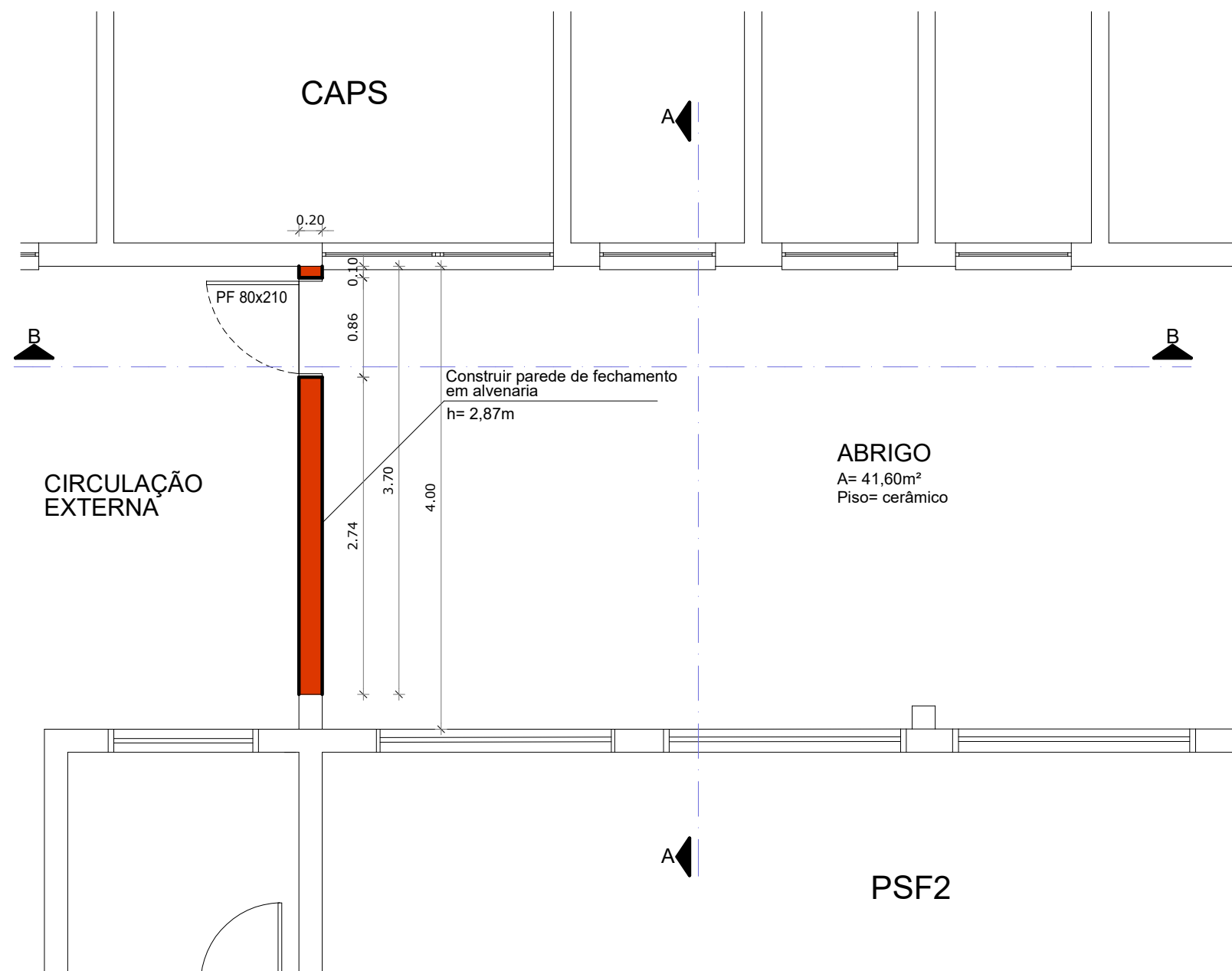
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTÃO

CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - REFORMA

END.: RUA JOÃO LUIS DE MORAES - BAIRRO: ESTAÇÃO PORTÃO - PORTÃO/RS

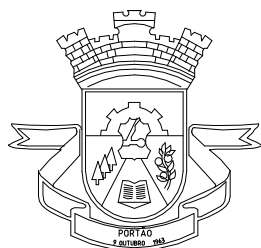
RESP. TÉCNICO: ARACELI RODRIGUES DAUDT - CAU Nº A100594-0

CONTEÚDO	ESCALA	DATA	PRANCHA
NÍVEL INFERIOR - Planta Baixa e Corte	INDICADA	MAIO/2022	A-02
	DESENHO: HINGRID		



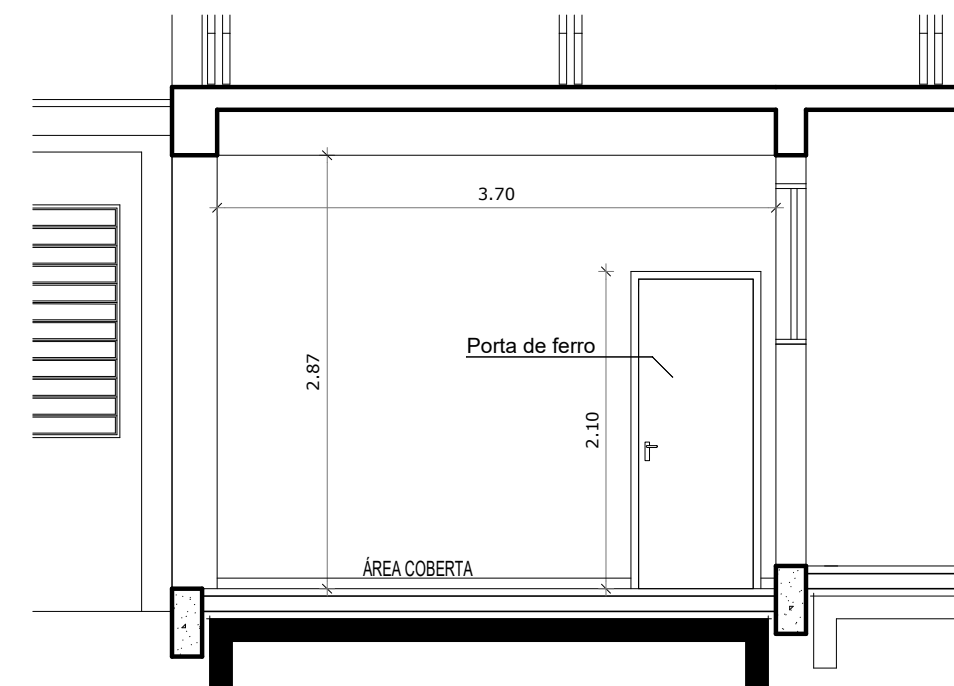
LEGENDA - CORES

■	A CONSTRUIR
■	A REMOVER
■	A CONSERVAR

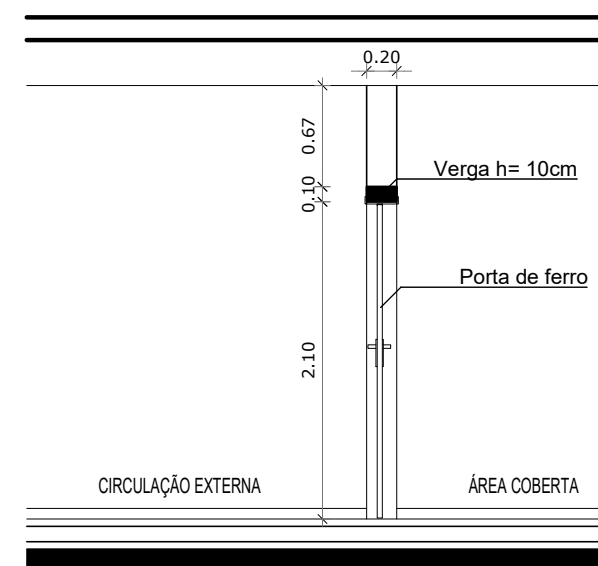


PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTÃO

CORTE AA
Escala: 1/50



CORTE BB
Escala: 1/50



CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - REFORMA

END.: RUA JOÃO LUIS DE MORAES - BAIRRO: ESTAÇÃO PORTÃO - PORTÃO/RS

RESP. TÉCNICO: ARACELI RODRIGUES DAUDT - CAU Nº A100594-0

CONTEÚDO	ESCALA	DATA	PRANCHA
REFORMA CIRCULAÇÃO - Planta Baixa e Corte	INDICADA	MAIO/2022	A-03
	DESENHO: HINGRID		